



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - CCB - 2º BBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NOVO HAMBURGO
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 30657270



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 15882

Referente ao PPCI N.º 2501/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

NOME FANTASIA: MINISTÉRIO PÚBLICO - UNIDADE DE NOVO HAMBURGO

ENDEREÇO: BAYARD DE TOLEDO MÉRCIO Nº: 160 -

BAIRRO: CANUDOS

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS: 7

ÁREA CONSTRUIDA: 2784.94

MUNICÍPIO: Novo Hamburgo

O presente Alvará tem validade até 12 de novembro de 2025.

Novo Hamburgo, RS, 13 de novembro de 2020.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 02642-03221-20896140

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.